



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 186, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 14/2019 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos e o contido no Processo nº 23005.006566/2019-19, **RESOLVE:**

Art. 1º Nega provimento ao recurso interposto pelo servidor Paulo Gonçalves Torres Junior referente a avaliação de desempenho funcional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damazio
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COUNI – CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE RECURSOS E TÍTULOS HONORÍFICOS

| | |
|---|---------------------------------------|
| COMISSÃO PERMANENTE DE: Recursos e Títulos Honoríficos CPRTH/COUNI | |
| Parecer nº 14/2019 | |
| RELATORES: Bruno Cezar Álvaro Pontim | |
| INTERESSADO: Paulo Gonçalves Torres Junior | PROCESSO: 23005.006566/2019-19 |
| ASSUNTO: Recurso da Avaliação de Desempenho Funcional | |
| VOTO DA COMISSÃO: Aprovado por () unanimidade () voto favorável () voto desfavorável | |
| PARECER DOS RELATORES: | |
| 1 - É competência da Comissão emitir parecer sobre este documento? | |
| Sim | |
| 2 - O documento é legal, sua tramitação, formato e autor? | |
| Os princípios do devido processo legal e da ampla defesa foram respeitados na fase administrativa. | |
| 3 - No caso de Proposta de Título Honorífico, os pontos observados recomendam: | |
| <input checked="" type="checkbox"/> não se trata de Proposta de Título Honorífico; | |
| <input type="checkbox"/> não emissão de parecer; | |
| <input type="checkbox"/> parecer favorável ao título proposto, sem condicionantes; | |
| <input type="checkbox"/> parecer favorável ao título proposto, com condicionantes; | |
| <input type="checkbox"/> parecer pela realização de estudos complementares e apreciação futura da propositura; | |
| <input type="checkbox"/> parecer desfavorável ao título proposto e pelo arquivamento da matéria | |
| 4 - No caso de Recurso de Decisão de Autoridade ou Instância, os pontos observados recomendam: | |
| <input type="checkbox"/> não se trata de Recurso de Decisão de Autoridade ou Instância; | |
| <input type="checkbox"/> não emissão de parecer; | |
| <input type="checkbox"/> parecer pelo acolhimento total do recurso; | |
| <input type="checkbox"/> parecer pelo acolhimento parcial do recurso; | |
| <input checked="" type="checkbox"/> parecer pelo indeferimento total do recurso; | |
| Com indicação de: | |
| <input checked="" type="checkbox"/> manutenção total da decisão anterior da autoridade ou instância; | |
| <input type="checkbox"/> modificação parcial da decisão anterior da autoridade ou instância; | |
| <input type="checkbox"/> modificação total da decisão anterior da autoridade ou instância; | |
| <input type="checkbox"/> tornar totalmente sem efeito a decisão anterior da autoridade ou instância; | |
| 5 - Síntese do Parecer, com embasamento, considerações, fundamentações e informações complementares em documento anexo: | |
| Considerando o recurso apresentado pelo servidor Paulo Gonçalves Torres Junior, processo de número 23005.006566/2019-19, referente ao recurso de sua avaliação de desempenho funcional; | |
| Considerando que a chefia imediata, pondera esclarecimentos quanto a avaliação realizada, | |

Raymne Serafim Bezerra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COUNI – CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE RECUSOS E TÍTULOS HONORÍFICOS

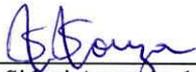
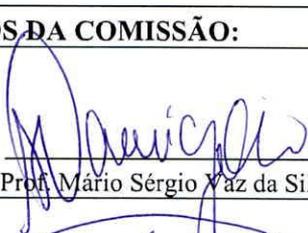
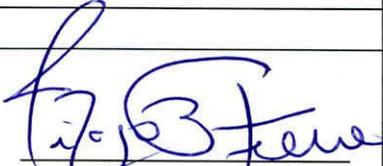
sustentando os pontos para a manutenção da avaliação;

Considerando o Parecer Nº 1761/2019 – CIS, favorável a manutenção da avaliação realizada pela chefia imediata, que sustenta a avaliação realizada.

Desta forma, o parecer da Comissão de Recursos e Títulos Honoríficos é desfavorável ao recurso, considerando a decisão da chefia imediata, o parecer da CIS e por entender que o processo administrativo está em consonância a Lei 8.137/90.

Em: 25/09/2019

ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

| | | |
|--|---|---|
|  Prof. Sidnei Azevedo de Souza |  Prof. Mário Sérgio Yaz da Silva |  Prof. Tiago Resende Botelho |
|  T. A. Bruno Cezar Álvaro Pontim |  T. A. Cleberson dos Santos Paião |  Ac. Rayane Serafim Bezerra |